



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 432, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A FUNCIONÁRIA NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO..

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 1.665/93,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder a **RENATA AQUILINO TAVARES**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de **Tesoureiro**, a progressão do **Padrão B** para o **Padrão C**, devido por 06(seis) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e adquiridos na data de 26 de dezembro de 1996.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 17 de dezembro de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário